

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**ATO Nº 1.986, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Prorrogar, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 09/2018 - UFPI, publicado no D.O.U. de 25/09/2018, para provimento de 39 (trinta e nove) vagas docentes, referentes à carreira do Magistério Superior, existentes nos Campi "Amílcar Ferreira Sobral", na cidade de Floriano, "Ministro Petrônio Portella", na cidade de Teresina, "Ministro Reis Velloso", na cidade de Parnaíba, "Senador Helvídio Nunes de Barros", na cidade de Picos e "Professora Cinobelina Elvas", na cidade de Bom Jesus, de acordo com as disposições preliminares, gerais e aplicáveis à espécie, e às normas contidas no edital em referência. (considerando o Edital nº. 09/2018 - UFPI, publicado no D.O.U. de 25/09/2018; a Homologação publicada no D.O.U. de 27/12/2018; o Processo nº. 23111.074230/2019-70).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

ATO Nº 1.987, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº. 05/2019 - UFPI, para provimento de vagas docentes da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas áreas de Enfermagem e Educação Física, no Colégio Técnico de Bom Jesus - PI e Colégio Técnico de Floriano - PI, da forma como segue:

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - PI
1.ENFERMAGEM

Ordem	Nome do candidato	Resultado
1.	LUCIANA BARROS DE MOURA NEIVA	Habilitado (a) / Classificado (a) (1º lugar)
2.	SAYONNARA FERREIRA MAIA	Habilitado (a)
3.	CARLA DANIELE ARAÚJO FEITOSA	Habilitado (a)
4.	INARA VIVIANE DE OLIVEIRA SENA	Habilitado (a)
5.	LISSANDRA CHAVES DE SOUSA SANTOS	Habilitado (a)

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - PI
1.EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Nome do candidato	Resultado
1.	THAIS ALVES NOGUEIRA	Habilitado (a) / Classificado (a) (1º lugar)
2.	KAREN CHRISTIE GOMES SALES	Habilitado (a)
3.	SANDRO RANIEL DA SILVA ROCHA	Habilitado (a)

(considerando o Edital nº. 05/2019 - UFPI, publicado no D.O.U. de 31/05/2019, com as retificações publicadas no D.O.U. de 06/06/2019, seção 3, pág. 94 e D.O.U. de 25/06/2019, seção 3, pág. 83; o Processo nº. 23111.074029/2019-65).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**PORTARIA Nº 1.453, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta do Processo 013115/2018, resolve:

Aplicar à empresa SOFIA AQUINO SOARES - ME, CNPJ nº 28.757.445/0001-30, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) anos e 10 (dez) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2018NE803478, com sua consequente rescisão, com fincas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 20.1, 20.1.6, 20.2 e 20.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2018, Ata de Registro de Preços nº 52/2018, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao Sicaf, além do cancelamento do registro do fornecedor, com arrimo no subitem 20.6 do referido Edital.

DEMÉTRIO DA SILVA

Ministério da Infraestrutura**CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO****DELIBERAÇÃO Nº 177, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

Acrescenta o art. 5º-A à Resolução CONTRAN nº 675, de 21 de junho de 2017, que dispõe sobre o transporte de animais de produção ou interesse econômico, esporte, lazer e exposição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), "ad referendum" do Colegiado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art. 99 do CTB, que dispõe sobre peso e dimensões de veículos;

Considerando a necessidade de que o transporte de bovinos se dê em condições que evitem o sofrimento desnecessário e a ocorrência de ferimentos nesses animais; e

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 50000.046175/2019-50, resolve:

Art. 1º Esta Deliberação acrescenta o art. 5º-A à Resolução CONTRAN nº 675, de 21 de junho de 2017, que dispõe sobre o transporte de animais de produção ou interesse econômico, esporte, lazer e exposição.

Art. 2º A Resolução CONTRAN nº 675, de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 5º-A. O VTAV do tipo semirreboque com dois pisos poderá possuir altura máxima de 4,70 m, sendo dispensada a emissão de Autorização Especial de Trânsito (AET).

Parágrafo único. O transportador é responsável por certificar-se previamente de que a altura do veículo indicado no caput é compatível com a infraestrutura viária do trajeto a ser percorrido." (NR)

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS**DEPARTAMENTO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO****DA INFRAESTRUTURA****CONSELHO DIRETOR****RESOLUÇÃO Nº 172, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

Concede, altera e dá publicidade ao cancelamento de prioridades de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM às empresas brasileiras e seus respectivos projetos.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 2º e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 8º-A da Portaria GM nº 253, de 3 de dezembro de 2009, e as deliberações da 42ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM às empresas brasileiras e respectivos projetos, pelo prazo de 450 dias:

Apoio Marítimo

I. OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A. (CNPJ nº 29.980.141/0001-08): construção de 1 (uma) embarcação do tipo Remote Support Vessel (RSV), casco RSV 02, e 1 (uma) embarcação do tipo Shallow Dive Support Vessel (SDSV), casco SDSV 04, no Estaleiro Arpoador Engenharia Ltda. (CNPJ nº 05.488.665/0001-00), com valor total de R\$ 146.724.676,34 (cento e quarenta e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), que correspondem a US\$ 35.810.962,69 (trinta e cinco milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e sessenta e dois dólares norte-americanos e sessenta e nove centavos), com data-base de 18/09/2019, processo nº 50000.057297/2019-71;

Apoio Portuário

II. SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. (CNPJ nº 14.589.261/0001-01): construção de 10 (dez) rebocadores portuários de 75 TTE, no Estaleiro Rio Maguari S/A (CNPJ nº 03.024.422/0001-95), com valor total de R\$ 320.982.438,49 (trezentos e vinte milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), que correspondem a US\$ 77.235.361,41 (setenta e sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e um dólares norte-americanos e quarenta e um centavos), com data-base de 28/08/2019, processo nº 50000.055042/2019-74;

III. STARNAV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. (CNPJ nº 09.078.935/0001-65): construção de 4 (quatro) embarcações do tipo rebocador azimuthal de 80 TTE, no Estaleiro Detroit Brasil Ltda (CNPJ nº 04.988.669/0001-94), com valor total de R\$ 151.016.624,28 (cento e cinquenta e um milhões, dezesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), que correspondem a US\$ 36.232.395,46 (trinta e seis milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e quarenta e seis centavos), com data-base de 29/08/2019, processo nº 50000.056556/2019-47;

IV. INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA. (CNPJ nº 12.539.110/0001-05): construção de 1 (uma) embarcação do tipo dique flutuante, 3 (três) embarcações do tipo empurrador multipropósito, 2 (duas) do tipo empurrador 1200 BHP e 2 (duas) do tipo empurrador 4000 BHP, no Estaleiro INC - Indústria Naval Catarinense Ltda. (CNPJ nº 29.775.703/0001-73), com valor total de R\$ 103.217.819,83 (cento e três milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos), que correspondem a US\$ 24.819.732,09 (vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e dois dólares norte-americanos e nove centavos), com data-base de 27/09/2019, processo nº 50000.056649/2019-71;

Carga

V. ACADIA PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 12.147.594/0001-47): construção de 4 (quatro) navios tanque de 8000 m3, no Estaleiro Rio Maguari S/A (CNPJ nº 03.024.422/0001-95), com valor total de R\$ 250.293.774,04 (duzentos e cinquenta milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), que correspondem a US\$ 61.238.445,40 (sessenta e um milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco dólares norte-americanos e quarenta centavos), com data-base de 16/09/2019, processo nº 50000.055099/2019-73;

Conversão/Modernização/Reparo

VI. NAVIUM ENGENHARIA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 40.213.167/0001-55): modernização de 5 (cinco) embarcações do tipo Fast Oil Spill Response Vessel - FOSRV no Estaleiro Vard Promar S.A. (CNPJ nº 11.084.194/0001-77), com valor total de R\$ 37.729.660,85 (trinta e sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), que correspondem a US\$ 9.575.083,96 (nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e seis centavos), com data-base de 05/08/2019, processo nº 50000.060556/2019-41;

VII. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº 07.864.634/0001-31): reparo e docagem de classe de 11 (onze) embarcações, sendo 9 (nove) do tipo PSV, 1 (uma) do tipo AHTS e 1 (uma) do tipo WSV, denominadas Deborah Kay, Campos Carrier, Campos Clipper, Campos Commander, Elizabeth C, Campos Challenger, Blue Marlin, Bram Brasília, Bruce Kay, Bram Boa Vista e Bram Buccanner, no Estaleiro Navship Ltda (CNPJ nº 07.171.021/0001-19), com valor total de R\$ 26.263.851,88 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), que correspondem a US\$ 6.667.983,11 (seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três dólares norte-americanos e onze centavos), com data-base de 03/05/2019, processo nº 50000.026366/2017-33;

VIII. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº 07.864.634/0001-31): reparo para certificação de classe de 7 (sete) embarcações, sendo 5 (cinco) do tipo PSV e 2 (duas) do tipo AHTS, denominadas Santos Supplier, Campos Captain, Thor Supplier, Santos Sailor, Bram Hero, Bram Titan, no Estaleiro Navship Ltda (CNPJ nº 07.171.021/0001-19), e Bram Atlas, no Estaleiro Empresa Brasileira de Reparos Navais S.A Renave (CNPJ nº 42.362.160/0002-01); e conversão, modernização de 5 (cinco) embarcações do tipo PSV, denominadas Santos Supplier, Campos Captain, Thor Supplier, Santos Sailor e Bram Belém, no Estaleiro Navship Ltda, com valor total de R\$ 49.988.702,67 (quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e dois reais e sessenta e sete centavos), que correspondem a US\$ 12.297.343,91 (doze milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e três dólares norte-americanos e noventa e um centavos), com data-base de 06/09/2019, processo nº 50000.052844/2019-22;

IX. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº 07.864.634/0001-31): reparo para certificação de classe, conversão e modernização de 2 (duas) embarcações do tipo PSV, denominadas Campos Challenger e Santos Supporter, no Estaleiro Navship Ltda (CNPJ nº 07.171.021/0001-19), com valor total de R\$ 21.229.334,76 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), que correspondem a US\$ 5.092.555,18 (cinco milhões, noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco dólares norte-americanos e dezoito centavos), com data-base de 20/09/2019, processo nº 50000.052844/2019-22;

Transporte de Passageiros

X. INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA (CNPJ nº 12.539.110/0001-05): construção de 1 (uma) embarcação do tipo ferry boat de 800 passageiros, no Estaleiro INC - Indústria Naval Catarinense Ltda (CNPJ nº 29.775.703/0001-73), com valor total de R\$ 16.462.515,26 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e seis centavos), que correspondem a US\$ 3.958.572,45 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos), com data-base de 27/09/2019, processo nº 50000.056649/2019-71.

Art. 2º Conceder prioridade de apoio financeiro do FMM às empresas brasileiras e respectivos projetos, pelo prazo de 180 dias:

Carga

I. PLATAFORMA LOGÍSTICA DO AMAPA SPE LTDA. (CNPJ nº 28.334.219/0001-46): construção de 5 (cinco) embarcações do tipo empurrador fluvial de 4.000 BHP, 60 (sessenta) barcas graneleiras sendo 30 (trinta) do tipo box de 2.600 TPB e 30 (trinta) do tipo raked de 2.450 TPB, 1 (uma) instalação de transbordo flutuante de 2.300 TPB e 1 (uma) instalação de transbordo flutuante de 2.037 TPB, tipo catamarã, no Estaleiro EASA



Estaleiros Amazônia S.A (CNPJ: 11.020.483/0001-02), anteriormente priorizada conforme o inciso VI do art. 1º da Resolução CDFMM nº 165, de 10 de julho de 2018, com valor total de R\$ 482.571.853,12 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), que correspondem a US\$ 137.720.277,72 (cento e trinta e sete milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e setenta e sete dólares norte-americanos e setenta e dois centavos), com data-base de 25 de abril de 2018, processo nº 50000.017679/2018-81.

Art. 3º Alterar as seguintes prioridades de apoio financeiro do FMM:

I. WILSON, SONS OFFSHORE S.A. (CNPJ nº 08.376.900/0001-40): alteração de estaleiro para os serviços de reparo das embarcações do tipo PSV, denominadas Biguá e Talha-Mar, do Wilson Sons Estaleiros Ltda (CNPJ nº 10.320.573/0002-37) para o Wilson Sons Estaleiros Ltda (CNPJ nº 10.320.573/0002-37) e Estaleiro Mauá S/A (CNPJ nº 02.926.485/0001-74), sem alteração de valor em relação à prioridade anteriormente concedida por meio do inciso I do art. 3º da Resolução CDFMM nº 170, de 4 de julho de 2019, processo nº 50000.119817/2016-02;

II. MAGALLANES NAVEGAÇÃO BRASILEIRA S/A (CNPJ nº 07.191.820/0001-57): alteração de estaleiro para os serviços de reparo das embarcações do tipo PSV, denominadas Skua e Torda, do Wilson Sons Estaleiros Ltda (CNPJ nº 10.320.573/0002-37) para o Wilson Sons Estaleiros Ltda (CNPJ nº 10.320.573/0002-37) e Estaleiro Mauá S/A (CNPJ nº 02.926.485/0001-74), sem alteração de valor em relação à prioridade anteriormente concedida por meio do inciso II do art. 3º da Resolução CDFMM nº 170, de 4 de julho de 2019, processo nº 50000.119790/2016-40;

III. SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A. (CNPJ nº 33.112.152/0001-35): realocação de recursos da embarcação do tipo rebocador, casco denominado Corona, para a embarcação do tipo rebocador, casco denominado Hydrus, anteriormente priorizada conforme o inciso VIII do art. 1º da Resolução CDFMM nº 153, de 8 de dezembro de 2016, e alteração de projeto da embarcação Hydrus, no Wilson Sons Estaleiros Ltda (CNPJ nº 10.320.573/0002-37), com valor total de R\$ 6.023.467,04 (seis milhões, vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), que correspondem a US\$ 1.859.094,77 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, noventa e quatro dólares norte-americanos e setenta e sete centavos), com data-base de 26/09/2016, processo nº 50000.119808/2016-11.

Art. 4º Dar publicidade ao cancelamento, por decurso do prazo, das prioridades de apoio financeiro do FMM, concedidas por meio da Resolução CDFMM nº 165, de 10 de julho de 2018, aos postulantes e respectivos projetos:

I - RIO MAGUARI LOGÍSTICA DE TRANSPORTES E CARGA LTDA. (CNPJ nº 30.664.943/0001-80): construção de 6 (seis) embarcações do tipo rebocadores portuários, sendo 3 (três) do modelo RAMPARTS 2500-W de 72TTE, 2 (dois) do modelo RAMPARTS 3000-W de 82TTE e 1 (um) do modelo RASTAR 3000-W de 82TTE (art. 1º, inciso I), processo nº 50000.017130/2018-97;

II - BOURBON OFFSHORE MARITIMA S.A. (CNPJ nº 42.487.991/0001-29): docagem e reparo de 3 (três) embarcações do tipo AHTS, denominadas GEONÍSIO BARROSO, HAROLDO RAMOS e YVAN BARRETTO (art. 1º, inciso III), processo nº 50000.016960/2018-05;

III - BOURBON OFFSHORE MARITIMA S.A. (CNPJ nº 42.487.991/0001-29): modernização de 2 (duas) embarcações do tipo AHTS, denominadas HAROLDO RAMOS e YVAN BARRETTO (art. 1º, inciso IV), processo nº 50000.016963/2018-31;

IV - MOBILE PORT PARÁ LOGÍSTICA E NAVEGAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 30.178.031/0001-06): construção de 12 (doze) embarcações do tipo barcas graneleiras de 2.000 TPB, cascos EA-081 a EA-092, 1 (uma) embarcação do tipo Terminal de Transbordo Flutuante - ITF, casco EA-080 (art. 1º, inciso V), processo nº 50000.017691/2018-96;

V - PLATAFORMA LOGÍSTICA DO AMAPA SPE LTDA. (CNPJ nº 28.334.219/0001-46): construção de 5 (cinco) embarcações do tipo Empurrador Fluvial de 4.000 BHP, 60 (sessenta) Barcas Graneleiras sendo 30 (trinta) do tipo Box de 2.600 TPB e 30 (trinta) do tipo Racked de 2.450 TPB, 1 (uma) Instalação de Transbordo Flutuante de 2.300 TPB e 1 (uma) Instalação de Transbordo Flutuante de 2.037 TPB tipo catamarã (art. 1º, inciso VI), processo nº 50000.017679/2018-81.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA
Presidente do Conselho

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE
GERÊNCIA-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

PORTARIA Nº 3.798, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 145 e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.505851/2016-55, resolve:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0501-01/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico DDA Aviação Agrícola LTDA. - ME.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2979/SAR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2019, Seção 1, página 69.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO

PORTARIA Nº 3.812, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 145 e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.018437/2019-52, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1911-61/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico AVIONICS BERTIN (VITOR CESAR BERTIN ME).

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO

PORTARIA Nº 3.817, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 145, e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.024244/2018-61, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0102-03/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico HELISERVICE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 3.813, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgadas pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.042831/2019-10, resolve:

Art. 1º Conceder o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto no 041-P/SBME/2019 à ASeB Concessionária Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A., operador do Aeroporto Macaé, em Macaé/RJ (código CIAD: RJ0004).

Parágrafo único. A certificação operacional fica condicionada, ao menos, à manutenção, pelo operador aeroportuário, dos aspectos avaliados no âmbito do processo por meio do qual a outorga foi concedida.

Art. 2º O aeroporto certificado nos termos do art. 1º operará com as seguintes especificações operativas:

I - Geral:

a) Código de referência: 2C;

b) O aeroporto pode ser utilizado regularmente por quaisquer aeronaves compatíveis com o código de referência 2C ou inferior;

c) Tipo de operação por pista/cabeceira:

Cabeceira 06: VFR / IFR - Não-precisão - diurna/noturna;

Cabeceira 24: VFR / IFR - Não-precisão - diurna/noturna;

d) Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT: 3 (três);

e) Autorizações de Operações Especiais: Operações da aeronave ATR 72.

II - Restrição a classes e tipos de aeronaves:

Não há.

III - Restrição aos serviços aéreos:

Não aplicável.

IV - Restrições operacionais:

Operações da aeronave ATR 72 somente em Condições Meteorológicas Visuais (VMC) e com Número de Classificação de Aeronaves (ACN), compatível conforme regulamento, com o Número de Classificação de Pavimentos (PCN)

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.343/SIA, de 28 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2019, Seção 1, página 44.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 16 de dezembro de 2019.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 3.781, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 2º e 6º da Portaria nº 2748/SIA, de 04 de setembro de 2019, considerando a Decisão sobre Aplicação de Medida Cautelar nº 41/2019/GFIC/SIA, de 05 de dezembro de 2019 e o que consta no Processo ANAC nº 00065.028368/2019-04, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação de medida administrativa cautelar ao aeródromo público Marauá, Código Identificador de Aeródromo - CIAD BA0065, indicador de localidade OACI SNMR, localizado em Marauá/BA.

§ 1º A medida cautelar aplicada refere-se à proibição de operações de pouso, exceto no caso de operações de emergência médica ou de transporte de valores realizadas mediante prévia coordenação com o Operador do Aeródromo.

§ 2º A medida ora aplicada tem caráter provisório, sem prazo determinado, e será mantida até que o Operador de Aeródromo solicite a sua revogação e demonstre o cumprimento das condições definidas no Parecer que fundamentou esta decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH

GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 3.394, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2748, de 04 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e

Considerando o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00065.060841/2019-30, resolve:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo;

I - denominação: Fazenda Rio Preto;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0313;

III - município (UF): Salto do Céu (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15° 03' 14" S / 057° 58' 06" W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3235/SIA, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2013, Seção 1, página 6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19 de dezembro de 2019.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 3.395, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2748, de 04 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e

Considerando o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00065.060849/2019-04, resolve:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo;

I - denominação: Fazenda Santa Ana;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: RO0015;

III - município (UF): Corumbiara / RO;

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 13° 00' 14" S / 061° 14' 25" W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2589/SIA, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 1, página 63.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19 de dezembro de 2019.

GIOVANO PALMA

PORTARIA Nº 3.397, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2748, de 04 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e

Considerando o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00065.060850/2019-21, resolve:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo;

I - denominação: Fazenda Maravilha;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: TO0020;

